



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
E ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade, aberto pelo Município de Guapirama, com fundamento na hipótese do artigo 74, caput, inciso I, da Lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021, devendo o fundamento ser ratificado, se devidamente justificado, pela comissão de contratação no decorrer dos autos.

1.2. O objeto da contratação trata-se do **FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS BEM COMO DEMONSTRATIVOS DE INDICES VOLTADO A FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, conforme descrição detalhada constante no termo de referência.

1.3 A Dotação Orçamentária da despesa correrá à conta as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

04.02 – Divisão de expediente serviços gerais

04.122.0001.2.009 - Manutenção administrativa da prefeitura

D- 1959- 3.3.90.40.06.00- Locação de Software

FR-0- Recursos livres

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.1 A presente contratação tem como justificativa, fazer frente a demanda por uma administração pública atualizada, interativa e dinâmica, que atenda às demandas dos órgãos de controle interno e externo, alinhando-se ao progresso tecnológico. Fundamenta-se a necessidade de adquirir um software de gestão pública, como o presente, dadas suas peculiares e exclusivas características, cruciais para tomada de decisões assertivas. Essa aquisição é essencial para fornecer os meios tecnológicos requeridos para uma gestão eficaz das atividades municipais e para a adequada prestação de contas aos órgãos de fiscalização e aos tribunais de contas estaduais e federais, garantindo, assim, rapidez, eficiência e qualidade nas operações realizadas pelo Governo Municipal de Guapirama – Paraná. Visando atender as necessidades de diversos setores da prefeitura municipal de guapirama, por um periodo de 12 meses.

3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

3.1. Considerando os procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. A empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 41.886.613/0001-55 demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal através dos documentos anexos ao processo administrativo.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

4.1. Em observância ao art. 23 § 4º da Lei nº 14.133/2021, referente a comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.

4.2. Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, demonstrado nos autos do processo através da Proposta de Preço bem como carta de exclusividade, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço final de R\$ 7.000,08 (sete mil reais e oito centavos).

4.3. Portanto, tem-se por justificado o preço contratado cumprindo ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

Guapirama, 8 de Maio de 2025

JOSIANE NUNES CARVALHO
Agente de Contratação

SOLANGE BRANDELIK
Equipe de Apoio

VÂNICE TONCHE
Equipe de Apoio

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio